



CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

CEP 38630-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC/MF 02 303 129/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 04 DE ABRIL DE 2000.

Altera a redação do Anexo V da Resolução 001, de 25 de Fevereiro de 1997.

O Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, I, d, da Resolução 004, de 03 de Julho de 1997, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O anexo V da Resolução 001, de 25 de janeiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO V”
NÍVEIS DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO**

SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VALOR MENSAL – RS
S - 01	800,00
S - 02	500,00
S - 03	300,00
S - 04	400,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uruana de Minas (MG), 04 de Abril de 2000.


VEREADOR JÊSUS RIBEIRO
Presidente


VEREADORA LEIVA ALVES
1ª Secretária

RUA ELÓI FERREIRA DE MORAIS, 189 - URUANA DE MINAS - MG

“Todo cidadão que obedece as leis, progride, vive em paz e a população confia”